

Estudo Técnico Preliminar 9/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. 18º Pregão Week

Participação da funcionários Sheila Semoni Lima do Carmo Souza (Agente de Contratação) 18º Pregão Week (14 a 18/10/2024) , em Foz do Iguaçu.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor Compras, Licitações e Contratos	Sheila Semoni Lima do Carmo Souza
Equipe de contratação	Adelso Xavier da Silva

4. Descrição da necessidade

Trata-se da contratação de 1 (uma) inscrição no na modalidade presencial, no 18º Pregão Week -Estudos avançados realizado pelo Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda, CNPJ nº 10.498.974/0002-81, em Foz do Iguaçu/PR.

Com o objetivo de abordar os principais impasses e desafios enfrentados pelos Pregoeiros e demais agentes públicos envolvidos com o processo de contratação – potencializados pelo advento da Nova Lei de Licitações –, as palestras e oficinas oportunizarão ao público uma visão prática e com o adequado balizamento doutrinário e jurisprudencial, capacitando o gestor a enfrentar com acuidade os problemas que lhe são postos diariamente, desenvolvendo soluções adequadas e, assim, viabilizando a estruturação de um ambiente decisório mais seguro em sua vida profissional.

As abordagens das palestras e oficinais contemplarão os impactos decorrentes da Nova Lei de Licitações, seus regulamentos relacionados ao pregão e os principais condicionamentos operacionais dos sistemas de compras públicas, analisando-as sob um viés crítico e prático.

A participação dos funcionários no curso supracitado, trará, além do benefício de ter uma equipe de ponta, outras vantagens como: a retenção de talentos, a motivação dos funcionários, o diferencial competitivo, a redução de gastos, eficiência do trabalho, melhor investimento dos recursos públicos, decisões mais seguras, diminuição dos riscos envolvendo o uso do dinheiro público, além de minimizar a possibilidade de responsabilizações e condenações.

Para atuar de forma adequada na área de LICITAÇÕES é necessário conhecimento específico sobre os principais aspectos e boas práticas da Administração Pública, conforme entendimento do Tribunal de Contas da União.

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Tendo em vista que o congresso exclusivo e que ocorre uma única vez no ano, teremos que seguir a programação conforme o calendário. Sendo assim, o Congresso ocorrerá de 14 a 18 de outubro de 2024, na cidade de Foz Iguaçu /PR, com carga horária total de 30 (trinta) horas. A contratada deverá:

- 1. Ministras as palestras e oficinas;
- 2. Fornecer e entregar o material do congresso;
- 3. Fornecer o certificado ao participante;
- 4. Emitir a nota fiscal correspondente.
- 5. Oferecer aos participantes a programação como proposto
- 6. Fornecimento de -Jantar de abertura - 4 Almoços • 7 Coffee-breaks
- 7. Fornecimento de Certificado em caso de frequência de no mínimo 75%;

Como trata-se de serviço comum não continuado, de entrega imediata, não será necessário a formalização por meio de contrato.

6. Levantamento de Mercado

Escolha pelo 18º Pregão Week - Estudos Avançados, justifica-se pela excelência e mais alto padrão de qualidade para a capacitação de servidores públicos e agentes da área de licitações. Ademais, o evento reúne os melhores palestrantes da área e proporciona aos participantes conhecimentos gerais, práticos e legais, além da troca de experiências com colegas de profissão. O evento é realizado e organizado exclusivamente pela empresa Instituto Negócios Públicos. Dessa forma, a presente contratação será feita diretamente, por inexigibilidade de licitação, com base no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/93. Não há na ENAP nem nas escolas de governo do Poder Executivo Federal evento compatível com a necessidade apresentada, considerando as inter-relações de conteúdo em um mesmo evento (18º Pregão Week -Estudos Avançados).

7. Descrição da solução como um todo

Trata-se de contratação de empresa para capacitação de servidores da área de licitações e contratos do CRM-AP.

Mais do que realizar suas atividades, o Pregoeiro precisa satisfazer os anseios da sociedade. A responsabilidade dos atos diários reflete diretamente no dia a dia do cidadão brasileiro. Por este motivo, desde a primeira edição, o Congresso Brasileiro de Pregoeiros é preparado para contribuir com a evolução das competências dos agentes públicos. Participar do maior encontro nacional de compras públicas não é apenas se capacitar, mas sim se preparar com o mais alto padrão de qualidade, aproveitar a presença dos maiores doutrinadores do país e trocar experiências com colegas de profissão. Afinal, mais de 30 mil Agentes Públicos já passaram por aqui. Já são 18 anos de sucesso, mas para fazer do Congresso de Pregoeiros um evento único dentro da Administração Pública, a equipe Negócios Públicos trabalha o ano todo para levar aos participantes uma programação diferenciada e as mais recentes atualizações legislativas e jurisprudencial.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Nome do Servidor	Setor	Quantidade
Sheila Semoni Souza	Compras, Licitação e Contratos	01

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 5.000,00

Valor (R\$): 5.000,00 O valor para a participação no evento é de R\$ 5.890,00 (cinco mil e oitocentos reais) por participante, com desconto de R\$ 890,00, valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Quanto à justificativa de preços, tratando-se de inexigibilidade de licitação, a mesma não deve se pautar em eventuais serviços similares existentes no mercado, haja vista que estamos diante de objeto singular, que não pode ser comparado objetivamente sob nenhum aspecto com outros. Para demonstrar a razoabilidade do preço foram anexados empenhos e a proposta do curso, que consta os preços praticados com outros entes. Observa-se, portanto, que os preços guardam consonância com os preços que praticados no mercado.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O presente congresso, objeto da contratação, apresenta diversos assuntos a serem abordados, todos correlatos. Estes devem ser geridos e executados pela mesma empresa, para atendimento integral da necessidade da contratação. Todos os conteúdos a serem abordados no evento estão inter-relacionados e estão em consonância com as expectativas do CRM-AP quanto a capacitação na temática licitações públicas adstritas a Nova Lei de Licitações e Contratos.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não haverá necessidade de contratações correlatas ou interdependentes para a presente contratação, considerando que o objeto a ser contratado apresenta esta correlação em seus temas.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação não foi inserida no projeto.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Preparo dos agentes de licitações para contribuir com a evolução das competências necessárias para boas práticas.

Preparo intelectual e funcional com o mais alto padrão de qualidade, aproveitando a presença dos maiores doutrinadores do país e trocar experiências com colegas de profissão, a fim de atuarem de maneira mais segura e eficiente na condução dos processos licitatórios

14. Providências a serem Adotadas

O deslocamento da servidora ao local do evento ficará sob a responsabilidade do CRM-AP e se dará por via aérea, além de posteriormente serem providenciadas diárias para a servidora.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Por se tratar de contratação de serviços de capacitação de servidores a ser realizado em local determinado pela Contratada e considerando consulta realizada ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, não vislumbrou-se impactos ambientais na referida contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ADELSON XAVIER DA SILVA

Membro da comissão de contratação

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

Dada às necessidades de capacitação das servidoras apresentadas bem como a análise dos impactos e custo benefício, entende-se a contratação viável.